

社會文化司司長辦公室

第 44/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第1/2010號行政法規及第8/2012號行政法規修改的第6/2005號行政法規第四條第一款（五）項及第五條的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為婦女事務委員會成員，為期兩年：

（一）王禹；

（二）何仲傳；

（三）陳春新；

（四）廖漢山；

（五）賴偉良。

二、本批示自二零一四年四月十八日起生效。

二零一四年四月十七日

社會文化司司長 張裕

第 47/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會代主席戴祖義或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“浪濤行”簽訂為體育發展局轄下游泳池提供救生員服務之合同。

二零一四年四月八日

社會文化司司長 張裕

第 48/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 44/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2005, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 1/2010 e 8/2012, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato, como membros da Comissão dos Assuntos das Mulheres, pelo período de dois anos, das seguintes individualidades:

- (1) Wang Yu;
- (2) Ho Chong Chun;
- (3) Chan Chon San;
- (4) Lio Hon San;
- (5) Lai Wai Leung Dicky.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 18 de Abril de 2014.

17 de Abril de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 47/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de salvamento nas piscinas afectas ao Instituto do Desporto, a celebrar com a empresa «Surf Hong».

8 de Abril de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 48/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: